

## ATO DA PRESIDÊNCIA DE FUTEBOL AMADOR Nº 06/2015

O VICE-PRESIDENTE DE FUTEBOL AMADOR DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor, delibera e resolve o que adiante segue:

**CONSIDERANDO** o que disciplina o artigo 17 do Regulamento da Competição SUB-15/2015: *“Para a primeira rodada, a associação que não tiver o mínimo de 18 (dezoito) jogadores inscritos no BID, respeitado o prazo definido neste regulamento, estará automaticamente fora da competição.”*

**CONSIDERANDO** a eliminação sumária das equipes, todas do Grupo “A”, **Dínamo Esporte Clube e Arapiraca Futebol Clube**, pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelo no art. 13 do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol Amador, Categoria Sub-15;

**CONSIDERANDO**, ainda, que após a eliminação das 02 (duas) equipes dantes mencionadas, o Grupo “A”, no qual as Associações estavam inseridas restou composto por apenas 02 (duas) equipes e, conseqüentemente, o Grupo “B” pelo dobro de Associações (04);

**CONSIDERANDO**, também, que os Grupos “A” e “B” naturalmente se enfrentariam em jogos apenas de ida, resta evidente que a manutenção da atual formação, Grupo A com 02 (duas) equipes e Grupo B com 04 (quatro), causará desequilíbrio e desvantagem entre as participantes;

**CONSIDERANDO**, por fim, a autonomia do Vice-Presidente de Futebol Amador prevista no art. 26 do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol Amador Categoria Sub-15: *“A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DFA (Departamento de Futebol Amador da FAF).”*

### **RESOLVE:**

Como medida para manter o equilíbrio da competição, bem assim garantindo paridade entre as Associações participantes, **UNIFICAR** os Grupos “A” e “B”, juntando todas as 06 (seis) equipes

então, denominado **Grupo "B"**, onde as Associações enfrentar-se-ão em jogos apenas de ida. Dessa forma, alteram-se, também, o artigo 3º caput e parágrafo 1º e o artigo 4º caput.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Registre-se.  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2015.



**DANIEL PAES CERQUEIRA**  
VICE-PRESIDENTE DE FUTEBOL AMADOR

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL